



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 123/CRE/UFFS/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Altera Portaria Nº 110/CRE/UFFS/2025, que designa os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando o art. 6º da Resolução Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria Nº 110/CRE/UFFS/2025, de 21 de julho de 2025, conforme segue:

“Art. 1º.....

Nome	SIAPÉ / Matrícula	Representação	Atribuição
Eliani Frizon	2060357	Coordenação do Curso	Presidente
Rozane Marcia Triches	1863866	Coordenação Adjunta do Curso	Titular
Daniele Gonçalves Vieira	3489485	Coordenação de Estágios	Titular
Jaciara Reis Nogueira Garcia	3492335	Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura	Titular
Elis Carolina de Souza Fatel	2026211	Domínio Específico	Titular
Izabel Aparecida Soares	1716247	Domínio Específico	Suplente
Eloá Angélica Koehnlein	1931065	Domínio Específico	Titular
Marcelo Zanetti	1698505	Domínio Específico	Suplente
Vanessa Silva Retuci	1670205	Domínio Específico	Titular
Evertton Artuso	1720527	Domínio Específico	Suplente
Antonio Marcos Myskiw	1769697	Domínio Comum	Titular
Dalila Moter Benvegno	1929265	Domínio Conexo	Suplente
Larissa da Cunha Feio Costa	1642152	Técnico-administrativo	Titular
Dyidra Nayane Guimarães	3042210	Técnico-administrativo	Suplente
Theony Alfredo Carvalho	20240012040	Discente	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Juliana Forcellini	20240000488	Discente	Suplente
Emanueli Franz Berkenbrock	20240007863	Discente	Titular” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 117/CRE/UFFS/2025, de 20 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*



PORTARIA Nº 123/2025 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 15:20)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
123, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de verificação: **60ed9a6e6c**